



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

08/08/2017

Lei 4.965 de 05.05.66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Assessoria Técnica	Érico de Ávila Madruga
Assessoria Executiva da Reitoria	Katia Hardmann Liberato de Matos
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Oscar Silva Neto
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Auditoria Chefe	João Clóvis Schmitz
Ouvidoria Geral	Adriana Braga Gomes
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	Ádila Marcia A. da Silva da Rosa
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Olivier Allain
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Maria Luisa Hilleshein de Souza
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Maria Cláudia de Almeida Castro
Diretoria de Extensão	André Dala Possa
Diretoria de Comunicação	Felipe Cintra Nunes Braga
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Heitor Gilberto Eckeli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Juliete Alves dos Santos Linkowski

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Luciane da Costa Campolin

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
Danilo Tadachi Nishida

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Bruno Pereira Faraco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Geóvio Kroth

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
Luís Eduardo Lyra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Diretoria Geral do Câmpus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Alisson Luiz Agusti

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Marcelo Eduardo de Oliveira

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Rosangela Jovino Alves

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Gabriela Pelegrini Tiscoski

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Wilson Castello Branco Neto

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2172, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 96/2017 - DG-XXE,

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor/es do Câmpus Nome do Câmpus para substituir o(s) respectivo(s) titular(es) no período de férias abaixo especificado:

TITULAR FUNÇÃO Cargo / Código	Período de férias do titular no SIAPE	Substituto / Cargo	Período da Substituição
ROSÂNGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ- Diretor-Geral/Pedagoga – CD2	14/08/2017 a 25/08/2017	ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN-Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	14/08/2017 a 25/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2173, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23292 011225/2017-13, instaurado(a) pela Portaria nº 996, de 6 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO JOSÉ DE SOUZA COUTINHO, Técnico em Informática do quadro de pessoal do IFSC, portador da matrícula funcional nº 1873169, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do acusado LUIZ FELIPE LINDEMBERG, Assistente em Administração do quadro de pessoal do IFSC, matrícula funcional nº 1886419, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2174, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 6/2017 - ADG-CAN;

Considerando a homologação da 9ª chamada do Edital de Remoção n° 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor MAURO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2280469, do Câmpus Canoinhas para o Câmpus Garopaba, a partir de 04/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2175, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 92/2017 – DEPE-PHB,

Considerando a licença maternidade da servidora DANIELA SATOMI SAITO, Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância/Docente do Câmpus Palhoça Bilíngue, função FG4, no período de 26/05/2017 a 21/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GABRIELE VIEIRA NEVES, matrícula SIAPE n° 2281778, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância do Câmpus Palhoça Bilíngue, função FG4, no período acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2176, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2017 - CMP-CHA (11.01.11.09),

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

TITULAR FUNÇÃO Cargo / Código	Período de férias do titular no SIAPE	Substituto / Cargo	Período da Substituição
TÂNIA KELLI KUNZ- Coordenadora de Materiais e Patrimônio -FG1	08/08/2017 à 25/08/2017	MARCELO BATISTA FORNARI - Assistente em Administração	08/08/2017 à 25/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2177, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 187/2017 - DAM-SJE,

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SÉRGIO MURILO SANT'ANNA, matrícula SIAPE n° 0277902, lotado no Câmpus São José, agendadas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, devendo ser reagendadas para o período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2178, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 54/2017 - DG-CCO;

Considerando a homologação da 9ª chamada do Edital de Remoção n° 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor IURI KIESLARCK SPACEK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2194610, do Câmpus Chapecó para o Câmpus Criciúma, a partir de 1º/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2179, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Progressão por Capacitação, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas:

Matrícula SIAPE	Servidor/Processo	Câmpus/Reitoria	Carga Horária validada(em horas)	Carga Horária Excedente(em horas)	Progressão para	Data da Concessão
2278784	ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA- 23292.024590/2017-80	Caçador	164	44	EII	01/08/2017
2145427	ISABELA DE CASSIA FACCHINI DO ROSARIO- 23292.024156/2017-08	Gaspar	190	100	CIII	28/07/2017
2131848	ROBERTO GONÇALVES STRELOW- 23292.023125/2017-21	Itajaí	184	34	E III	20/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2180, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Capacitação:

Matrícula SIAPE	Servidor(a)/Processo	Câmpus/Reitoria	Período do Serviço	Período da Licença
1445118	OLIVIER ALLAIN-23292.021655/2017-35	Reitoria-CERFEAD	11/12/2007 a 08/12/2012	08/08/2017 a 06/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2181, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Retribuição por Titulação:

Matrícula SIAPE	Servidor / Processo	Campus / Reitoria	Curso / Instituição	Data de Concessão
--	MARIENE PERES MORONA-23292.022745/2017-43	São Lourenço do Oeste	Pós-Graduação Lat o Sensu - MBA em Gestão de Pessoas - UNOPAR	26/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2182, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, o afastamento para Pós-graduação:

Matrícula SIAPE	Servidor(a) /Processo	Câmpus / Reitoria	Tipo de afastamento	Curso / Instituição	Período de afastamento	Se docente, período de concessão de substituto / edital
2301550	JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART- 23292.008696/2017 -36	Itajaí	Parcial	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental - UNIVALI	02/08/2017 a 10/12/2017	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2183, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.940 publicada em 18/07/2017 que remove o servidor JOÃO FRANCISCO VEREMZUK XAVIER do Câmpus Araranguá para o Câmpus Florianópolis.

Onde se lê: João Francisco Verenzuk

Leia-se: João Francisco Veremzuk Xavier

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2184, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 19/2017 - CGP-CAC;

Considerando a homologação da 9ª chamada do Edital de Remoção n° 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, a servidora MARISA SANTOS SANSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2145431, do Câmpus Caçador para o Câmpus Lages, a partir de 03/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2185, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 18/2017 - CGP-CAC;

Considerando a homologação da 10ª chamada do Edital de Remoção n° 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor JANILSON LOTERIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2355940, do Câmpus Caçador para o Câmpus Chapecó, a partir de 1º/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2186, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 18/2017 - CGP-CAC;

Considerando a homologação da 9ª chamada do Edital de Remoção n° 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor GUILHERME ROSSI DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1244709, do Câmpus Caçador para o Câmpus Tubarão, a partir de 1º/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2187, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 19/2017 - DTIC-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lotação dos servidores abaixo discriminados para fins de organização do organograma nos sistemas do IFSC:

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

Aline Pacheco Primão

Sérgio Nicolau da Silva

Vanildo Santos

Daniel Estrázulas

Andrey Carmisini

Diogo Angeloni

Victor Gonçalves

Samuel Bristot Loli

Carlos Eduardo Serpa de Sousa

Shirlei Aparecida Chaves

Paulo Henrique Santini

Jaime Miranda Júnior

Fabício de Reuter Sperandio

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES

Evaristo Marcos de Quadros Jr

Luiz Fernando Ramos Costa

Vinicius Teixeira Coelho

Farleir Luis Minozzo

Charles da Silva Pereira

Ivan Paes José

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2188, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 68/2017 – CFEAD - EAD,

Considerando a Portaria n° 2163/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE n° 1487353, para a função de Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Centro de Referência em Formação e EaD - CERFEAD, sem percepção de FG ou FCC.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) reitor(a) N° 2189, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2017 - CGP-CAC;

Considerando a homologação da 9ª chamada do Edital de Remoção nº 60/2016/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2361596, do Câmpus Caçador para o Câmpus Gaspar, a partir de 1º/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) reitor(a) N° 2190, de 7 de Agosto de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o casamento da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

TITULAR FUNÇÃO Cargo / Código	Período de licença do titular no SIAPE	Substituto / Cargo	Período da Substituição
NAUANA GAIVOTA SILVEIRA-Diretora de Gestão de Pessoas CD3	10/08/2017 a 17/08/2017	JEAN CARLOS GETASSI-Assistente em Administração	10/08/2017 a 17/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 133, de 4 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 69/2017 - COSUTA/CAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Organização 3º Workshop de Ciência e Tecnologia em Alimentos com os seguintes servidores:

Marli da Silva Santos	SIAPE: 0393862	2 horas
Joyce Borowski	SIAPE: 1229400	2 horas
Priscila Nehring	SIAPE: 2383740	2 horas
Mônia Stremel Azevedo	CPF: 92795390000	2 horas
Luiz Paulo de Lima	SIAPE: 1206206	2 horas
Luciano Barreto	SIAPE: 1297103	2 horas
Joel José de Souza	SIAPE: 1953480	2 horas
Luciano Heusser Malfatti	SIAPE: 1945276	2 horas

Art. 2º Revogar a Portaria nº 111/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 134, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 69/2017 - COSUTA/CAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos com os seguintes servidores e discentes, com carga horária semana de 2 (duas) horas:

Marli da Silva Santos	SIAPE: 0393862
Joyce Moura Borowski	1229400
Ana Cláudia Burmester	SIAPE: 1825413
Alice Felisbino Golin	SIAPE: 1114757
Carla Valéria Pacheco dos Santos	SIAPE: 1959941
Priscila Nehring	SIAPE: 2383740
Daiana Alves Machado	SIAPE: 2352784
Josiele de Oliveira Santos Veiga	SIAPE: 2058770

Art. 2º Revogar a Portaria nº 113/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 135, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 69/2017 - COSUTA/CAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Núcleo Docente Estruturante Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com carga horária de 1 (uma) hora semanal, com os seguintes servidores:

Marli da Silva Santos	SIAPE: 0393862
Carla Valéria dos Santos Pacheco	SIAPE: 1959941
Joyce Borowski	SIAPE: 1229400
Maressa Danielli Dolzan	SIAPE: 2364725
Lauro William Petrentchuk	SIAPE: 1886289
Priscila Nehring	SIAPE: 2383740
Monia Azevedo	CPF: 92795390000
Luiz Paulo de Lima	SIAPE: 1206206
Ineuza Michels Marçal	SIAPE: 1950320

Art. 2º Revogar a Portaria nº 114/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 136, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2017 - COSUTA-CAN,

Art. 1º – Designar, no segundo semestre do ano de 2017, 2 horas semanais da carga horária das servidoras JOYCE MOURA BOROWSKI, CPF 00644685000, SIAPE 1229400 e JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA CPF: 05953167946, SIAPE: 2058770 para o encargo de Atividades relacionadas ao Laboratório de Microbiologia do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º – Compete as servidoras se responsabilizarem pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 46/2017 de 02/03/2017.

Art. 5º Essa Portaria é válida até 23/12/2017.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Maria Bertília Oss Giacomelli

Diretor Geral do Câmpus Canoinhas

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 137, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 74/2017 - COSUTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, no segundo semestre de 2017, 2 horas semanais da carga horária da servidora Marli da Silva Santos, CPF 72622423934, SIAPE 0393862 para o Encargo de Atividades relacionadas ao Laboratório de Panificação do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2° Compete a servidora se responsabilizar pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório.

Art. 3° Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4° Revogar a Portaria n° 47/2017 de 02/03/2017.

Art. 5° Essa Portaria é válida até 23/12/2017.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 138, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 74/2017 - COSUTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no segundo semestre do ano de 2017, 2 horas semanais da carga horária do servidor LUIZ PAULO DE LIMA, CPF 07470573623, para o encargo de Atividades relacionadas ao Laboratório de Processamento Vegetal do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete a servidora se responsabilizarem pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria n° 50/2017 de 02/03/2017.

Art. 5º Essa Portaria é válida até 23/12/2017.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 139, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 74/2017 - COSUTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, no ano de 2017, 1 hora semanal da carga horária da servidora INEUZA MICHELS MARCAL, CPF 01950838900 , SIAPE 1950320 para o Encargo de Atividades relacionadas ao Laboratório de Análise Sensorial do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º – Compete a servidora se responsabilizar pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório.

Art. 3º– Designar a servidora Priscila Nehing, SIAPE 2383740, auxiliar responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial.

Art. 4º –Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 140, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 21/2017 CTAGEC-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do PPC Proeja em Agroecologia com os seguintes servidores:

Magali Regina	SIAPE: 1896582	1 hora
Luis Carlos Vieira (Presidente)	SIAPE: 1613936	3 horas
Lauro William Petrenchuk	SIAPE: 1866289	1 hora
Cristina Duda de Oliviera	SIAPE: 1814616	1 hora
Jefferson Schick	SIAPE: 1758952	1 hora
João Paulo Pereira Paes	SIAPE: 2409574	1 hora
Crizane Hackbarth	SIAPE: 2409254	1 hora
Joel José de Souza	SIAPE: 1953480	1 hora
Cícero Santiago de Oliveira	SIAPE: 1634603	1 hora
Alice Felisbino Golin	SIAPE: 1114757	1 hora
Jeniffer Silva	SIAPE: 2360322	2 horas

II – A Portaria é válida até 22/12/2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 141, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 21/2017 CTAGEC-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do PPC do Curso Superior em Agronomia com os seguintes servidores:

Magali Regina	SIAPE: 1896582	1 hora
Luis Carlos Vieira (Presidente)	SIAPE: 1613936	3 horas
Lauro William Petrentchuk	SIAPE: 1866289	1 hora
Cristina Duda de Oliviera	SIAPE: 1814616	1 hora
Jefferson Schick	SIAPE: 1758952	1 hora
João Paulo Pereira Paes	SIAPE: 2409574	1 hora
Crizane Hackbarth	SIAPE: 2409254	1 hora
Jeniffer Silva	SIAPE: 2360322	2 horas

Art. 2º A Portaria é válida até 22/12/2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 142, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 21/2017 CTAGEC-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 4 horas da carga horária do docente Lauro William Petrentchuk SIAPE 1886289 para o Curso de Capacitação EAD pelo Ministério do Meio Ambiente “Apoio à implementação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar nos territórios” (120 horas).

Art. 2º A Portaria é válida até 22/12/2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 143, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 21/2017 CTAGEC-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 4 horas da carga horária do docente Jefferson Schick SIAPE N° 1758952 para o Curso de Capacitação EAD pelo Ministério do Meio Ambiente “Apoio à implementação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar nos territórios” (120 horas)

Art. 2º A Portaria é válida até 22/12/2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas N° 144, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 21/2017 CTAGEC-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 1 hora da carga horária semanal dos servidores Lauro William Petrentchuk SIAPE 1886289 (Titular) e Antonio Carlos Patrocínio Junior SIAPE 2280466 (Suplente) para o encargo de representantes do IFSC Câmpus Canoinhas, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)

Art. 2º Essa Portaria é válida até 22/12/2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus canoinhas Nº 145, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico 73/2017 - COSUTA-CAN.

Amparada pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria nº 682 de 10/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade para as servidoras Josieli de Oliveira dos Santos Veiga e Daiana Alves Machado, referente ao mês de julho de 2017.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus caçador N° 108, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores: FERNANDO AUGUSTO GROH DE CASTRO MOURA, PATRÍCIA FRANGELLI BUGALLO LOPES, RODRIGO ACÁCIO PAGGI, THIAGO LIPINSKI PAES, JAISON SCHINAIDER, WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, SIRLENE SILVEIRA DE AMORIM PEREIRA, SIBELI PAULON FERRONATO, FLAVIA STELA DE ARAÚLO LIMA AMORIM e EDUARDO NASCIMENTO PIRES para operacionalização das atividades referentes ao PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PPCP VENDEDOR na modalidade (CERTIFIC).

Art. 2º Determinar que os servidores FERNANDO AUGUSTO GROH DE CASTRO MOURA e SIBELI PAULON FERRONATO sejam designados como coordenadores do referido projeto e destinem até 03 (três) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Determinar que os demais servidores designados destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua solicitação e possui validade até 31 de dezembro de 2017.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus caçador N° 109, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores VITOR SALES DIAS DA ROSA, LUCIANO HAVERROTH, JEAN RODRIGO ADACHESKI, CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES, DOUGLAS DANIEL e GREYSON ALBERTO RECH para compor o Grupo de Trabalho em "Alternativas para o ensino e aprendizagem em Física e Matemática".

Art. 2º Determinar que os servidores destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Determinar que o referido Grupo de Trabalho elabore ao menos 4 (quatro) projetos pedagógicos de cursos de formação inicial e continuada (FIC) até a data de validade desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria possui validade até 31 de dezembro de 2017.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus caçador N° 110, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores EDUARDO DO NASCIMENTO, EDUARDO ANTÔNIO LINCK, FERNANDO DA SILVA OSÓRIO, ALISSON LUIZ AGUSTI, OZÉIAS CARLIM DO PRADO, VITOR GABRIEL RAMOS e ADILSON PAKUSZEWSKI para compor o Grupo de Trabalho "Estruturação física dos laboratórios do Câmpus Caçador".

Art. 2º Determinar que os servidores destinem até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Determinar que durante a vigência desta portaria, sejam confeccionados e publicados os manuais de operação dos equipamentos.

Art. 4º Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria possui validade até 31 de dezembro de 2017.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente

Portaria da direção-geral do câmpus caçador N° 111, de 4 de Agosto de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a participação dos servidores ANDRE LEONARDO RADECK MAIA, DAVI BERNARDO SILVA, EDUARDO DO NASCIMENTO, EDUARDO ANTÔNIO LINCK, EDUARDO NASCIMENTO PIRES, EGON SEWALD JUNIOR, FERNANDO DA SILVA OSÓRIO, FLÁVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, THIAGO LIPINSKI PAES e RODRIGO ACÁCIO PAGGI e no curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional ofertada pelo CERFEAD, através do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Câmpus Caçador.

Art. 2º Determinar que os servidores destinem até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do campus criciúma N° 116, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato nº 81/2015 (Serviço de Cantina) do IFSC - Câmpus Criciúma:

Fiscal Administrativo	Gisele Da Silva
Fiscal Substituto	Thisciana Fialho Dos Santos
Fiscal Técnico	Erica Mastella Benincá
Fiscal Técnico Substituto	Fabrcio Sprícigo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 056/2015/DG-CRI, de 05/05/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do campus criciúma N° 117, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 199/2017 - DG-CRI;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, referente ao Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica:

- WILLIAM BORGES LINDEMANN, matrícula n. 172004398-1
- JECSON MIGUEL SEBASTIAO, matrícula n. 172004412-0
- JEREMIAS LAURO BITENCOURT DA SILVA, matrícula n. 172001896-0
- FRANCISCO GAVA, matrícula n. 172002337-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus florianópolis N° 213, de 5 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 53/2017 - DAELETTFLO8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica, visando a adequação institucional.

ROBERTO DE MATTOS SOLDI (COORDENADOR)
ALFEU LUZ LOSSO
CARLOS ERNANI DA VEIGA
EUGÊNIO CAMISON AVELLO
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR
JAMES SILVEIRA
JULIANO BITENCOURT PADILHA
ORLANDO JOSE ANTUNES
PLÍNIO CORNÉLIO FILHO
RAFAEL NILSON RODRIGUES
RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES
SERGIO LUCIANO AVILA
VIVIANE CATARINA SARDÁ DE ESPÍNDOLA

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja para o semestre letivo 2017.2, com carga horária semanal de 4 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus florianópolis N° 214, de 5 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 71/2017 - DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão para acompanhamento e orientações aos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - CST GTI - que participarão do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) 2017.

JÚLIO CÉSAR DA COSTA RIBAS

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO

EMERSON PESSOA FERREIRA

GLAUCO CARDOZO

HERVAL DAMINELLI

MARI NEIA VALICHESKI FERRARI

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais, com prazo de 110 (cento e dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus florianópolis N° 215, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 21/2017 - DIEADMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 024 de 15 de fevereiro de 2017, que designa a servidora ROCHELLE ZACCHI, como Responsável Técnica pela parte da enfermagem e para assumir as atribuições de Coordenação do Setor de Saúde do Câmpus Florianópolis do IFSC, sem percepção de função gratificada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus florianópolis N° 216, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 21/2017 - DIEADMFL0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 190 de 20 de junho de 2017, que designa a servidora KARIN BECK, como responsável pelas atribuições da Coordenadoria de Serviços Gerais, vinculada ao Departamento de Infraestrutura do Câmpus Florianópolis, sem percepção de função gratificada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus florianópolis N° 217, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo DGPF n° 23292.024712/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Siape	Nome	Data Da Progressão	De	Para
1882835	Fernanda Ramos Machado	22/07/2015	D 101	D 102
1882835	Fernanda Ramos Machado	22/07/2017	D 102	D 201
6421682	Luiz Arthur Dornelles Júnior	03/07/2017	D 101	D102
2239240	Adilson De Campos	03/07/2017	D 101	D 102
1668352	Fabricio Yutaka Kuwabata Takigawa	05/07/2017	D 401	D 402
1668351	Fernando Santana Pacheco	05/07/2017	D 401	D 402
1667973	Marco Antonio Quirino Pessoa	05/07/2017	D 401	D 402
1374429	Gisele Serpa	05/07/2017	D 401	D 402
1906388	Viviam Giacomelli Pedroso	06/07/2017	D 303	D 304
2619555	Ricardo Luiz Alves	06/07/2017	D 401	D 402
2569676	José Roque Damasco Neto	13/07/2017	D 304	D 401
1909797	Elisa Helena Tonon	16/07/2017	D 303	D 304
2047719	Marília Nardelli Siebert	19/07/2017	D 102	D 201
1912730	Julio Feller Golin	19/07/2017	D 303	D 304
1670650	Lucas Bastianello Scremin	20/07/2017	D 401	D 402
1911925	Adriano Vitor	23/07/2017	D 303	D 304
2800612	Elieser Donizete Spereta	26/07/2017	D 304	D 401
1576657	Heitor Gilberto Eckeli	26/07/2017	D 202	D 301
1307939	Jorge Paulino Da Silva Filho	27/07/2017	D 101	D 102



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

2222857	Irineu Lopes Melo	28/07/2017	D 403	D 404
---------	-------------------	------------	-------	-------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLN-CONTINENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus fln-continente N° 79, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 77/2017 - DEPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 14/2017, que designa os articulares de área no semestre 2017-1.

Onde se lê:

Liz C. Ribas - 1h
Salette Valer - 2h
Fabiana M. Amaral - 4h
Uéslei Paterno - 1h

Leia-se:

Liz C. Ribas - 3h
Salette Valer - 1h
Fabiana M. Amaral - 2h
Uéslei Paterno - horário realizado dentro da carga horária da Coordenação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus garopaba N° 83, de 4 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de recompor a comissão para organização e operacionalização de eventos no
Câmpus Garopaba,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n° 24/2017 DG - GPB e nomear os seguintes servidores para compor a comissão:

BRUNO ALBERTO PERUCHI

CAROLINA CORREA

JOSIANE VIEIRA CAMPOS

JULIO CEZAR BRAGAGLIA

LEONARDO ANTONIO RADAIAK

LIZIANE ARAUJO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 115, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 01/08/2017,

Considerando a portaria 42/2017 do GT do TCC do Curso Técnico em Vestuário: Subsequente e PROEJA-CERTIFIC,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN e JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU do grupo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 116, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 01 e 02/08/2017,

Considerando a portaria 42/2017 do GT de Ensino e Práticas Sociais de uso da Linguagem,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU do grupo;

Art. 2º Nomear o servidor CLEYTON MURILO RIBAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 117, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 01 e 02/08/2017,

Considerando a portaria 49/2017 do GT de Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário: Subsequente e PROEJA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU do grupo;

Art. 2º Nomear a servidora LUCIANE VIEIRA WESTPHAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 118, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 02, 03 e 04/08/2017,

Considerando a portaria 51/2017 do GT da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CECILIA DA GAMA TORRES do grupo;

Art. 2º Nomear os servidores CLEYTON MURILO RIBAS, RUBENS FERRARI e LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 119, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido em 04/08/2017,

Considerando a portaria 52/2017 do GT de Espaço Físico,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARYSSA TARACHUCKY do grupo.

Art. 2º Nomear o servidor RUBENS FERRARI para compor o grupo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 120, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 03 e 04/08/2017,

Considerando a portaria 54/2017 do GT de Divulgação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores RUBENS FERRARI e ISABEL CRISTINA HENTZ para compor o grupo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 121, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os e-mails recebidos em 31/07/2017, 02 e 04/08/2017,

Considerando a portaria 55/2017 do GT IFSC Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores RUBENS FERRARI, CAROLINE WEIBERG, LUCIANE VIEIRA WESTPHAL e ISABEL CRISTINA HENTZ para compor o grupo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 122, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e e-mail encaminhado em 03/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Docente ALINE GEVAERD KRELLING para organizar as Viagens de Estudos dos discentes do curso de Química na modalidade Integrado.

Art. 2º Esta portaria considerará 01 (uma) hora/semanal de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 123, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail encaminhado em 31/07/2017,

Considerando a Portaria 25/2017 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE GRIMM para compor o núcleo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 124, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail encaminhado em 01/08/2017,

Considerando a Portaria 27/2017 do GT de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE GRIMM para compor o grupo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jaraguá do sul N° 125, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido em 02/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANE FISCHER MURARA para articular as atividades do portal.

Art. 2º Esta portaria considerará 02 (duas) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CATIA REGINA BARP MACHADO

Diretora-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro em exercício

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JAR.DO SUL RAU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jar.do sul rau N° 79, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Formatura do Campus Jaraguá do Sul – Rau para 2017-2, com a seguinte composição: Patrick Elizio, Jaqueline Matos Carvalho, Márcia Paula Marconato.

Art. 2º A presente comissão terá carga horária de 4 horas por dia, sendo válida para 11/08/2017 e 18/08/2017, datas previstas para as formaturas do câmpus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus jar.do sul rau N° 80, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 36/2017 - DEPE-JGW,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IARA MAITÊ CAMPESTRINI, matrícula Siape nº.1182838 como articuladora da implantação do SIGAA no campus, com alocação de 2h/semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus jar.do sul rau N° 81, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna 029/2017 de 13 de março de 2017, que autoriza servidores a conduzir os veículos oficiais do câmpus Jaraguá do Sul - Rau, passando a ter a seguinte relação:

NOME	SIAPE	CNH	Categoria
AFONSO VIEIRA	2079186	03128309700	AB
ALDO ZANELLA JUNIOR	1791475	03015722058	B
ALMIR TURAZI	1069453	02869028432	AB
ANA PAULA KORB	1006182	02894643909	B
ANNA KAROLINA DE SOUZA BAASCH	1012750	03624139202	B
CASSIANO RODRIGUES MOURA	1166810	02623330400	AB
DANIEL AUGUSTIN PEREIRA	1655289	03269869110	AB
DÉLCIO LUIZ DEMARCHI	1867356	02296055627	AB
EDILSON HIPOLITO DA SILVA	1055686	04044782004	AB
EDNA MORENO	2305827	02534052426	B
EDUARDO EVANGELISTA	1359998	00980808505	B
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	2241041	04326762905	AB
FABIO MEINCHEIM	1823721	02901499028	AB
FABRÍCIA PONTES COSTA	2304728	00992308011	AB
FERNANDO IMAI	2194602	04661684171	B
FRANK JUERGEN KNAESEL	2088936	01315548539	AC
GERSON ULBRICHT	1813346	523357872	AB
GIL MAGNO PORTAL CHAGAS	1560312	02632134850	B
GIOVANI CONRADO CARLINI	1856786	03254138846	AB
GUSTAVO JAMIR DA SILVA	2197025	04517565353	AB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

JAQUELINE MATOS CARVALHO	2356890	06142716330	B
JEAN SENISE PIMENTA	1856785	00441363057	B
JOANA NUNES COSTA	2194732	04554211109	B
JOEL STRYHALSKI	3462011	01906265609	AB
JOSÉ ROBERTO MURARA	1653662	01376398576	AB
JOSUE VOGEL	2063775	00677439305	D
JULIANA ORO	2864230	03142661984	AB
JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI	1896031	03452755020	B
LALINE BROETTO	2237106	04071584211	AB
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO	2029251	04433371404	B
LUCYANA SIMAL DA COSTA	1036368	03667151591	AB
LUIS CLAUDIO KUKLINSKI	2325037	02261201595	AB
MARILU DE FÁTIMA KUHN	1638848	01653026361	B
MARIO CESAR SEDREZ	1845237	01653026361	AB
MICHEL GUIMARÃES DOS SANTOS	2197021	01016652435	AB
MICHELY DE MELO PELLIZZARO	2238780	05544724841	B
PATRICK ELIZIO	2124571	03238089406	AB
RODRIGO DOMIT	1947583	03168523736	B
RODRIGO JOSÉ PIONTKEWICZ	2279312	04221330303	AB
ROGERIO LUIZ NASCIMENTO	2279306	02559610547	AB
SALEZIO FRANCISCO MOOM	1121725	02037460598	AB
SAMANTA TELES DE PÁDUA KURAHASHI	2307361	04007727827	B
STÉLIO JÁCOMO STORTI	1791551	01234699858	B
TANIA CORDOBA	2403106	03884475202	B
VINÍCIUS TADEU DE OLIVEIRA	2281237	04894868630	B
VITOR CHEMELLO	1960376	00716623883	B
WILLIAM JOSÉ BORGES	2131847	03925023702	AB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus joinville N° 118, de 3 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.024711/2017-93.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

DOCENTES:

NOME	NÍVEL ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	PRÓXIMO NÍVEL	PRÓXIMA PROGRESSÃO
JEFFERSON LUIZ JERONIMO	D101	16/07/2015	D102	16/07/2017
LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES	D401	10/08/2015	D402	10/08/2017
VALTER VANDER OLIVEIRA	D401	10/08/2015	D402	10/08/2017

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	NÍVEL ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	PRÓXIMO NÍVEL	PRÓXIMA PROGRESSÃO
RAFAEL SEIZ PAIM	C202	18/01/2016	C203	18/07/2017
SORAIA MELLO	E202	21/01/2016	E203	21/07/2017
REGEANE SLOMP	D406	23/01/2016	D407	23/07/2017
FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA	D313	27/01/2016	D314	27/07/2017
CRISTINA GONÇALVES CHERICI CECCATO	D404	01/02/2016	D405	01/08/2017
VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT	D404	03/02/2016	D405	03/08/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO	D404	04/02/2016	D405	04/08/2017
KARIN FETTER	D404	12/02/2016	D405	12/08/2017
LIANA MARQUETTI	D404	12/02/2016	D405	12/08/2017
JORGE ADRIANO PRESTES	C101	15/02/2016	C102	15/08/2017
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK	D101	15/02/2016	D102	15/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus joinville N° 119, de 8 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova Orientação Normativa nº. 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores pertencentes ao cargo de técnico de laboratório da área mecânica, no **período de 01/07/2017 a 30/07/2017**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL-GRAU
LUDGÉRIO PEREIRA NETO	Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos	20%

Art. 2º Conceder o Adicional de Periculosidade aos servidores pertencentes ao cargo de técnico de laboratório da área elétrica, no **período de 01/07/2017 a 30/07/2017**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL-GRAU
LUIS EDUARDO NOLASCO	Laboratório de Máquinas Elétricas.	10%
JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL	Laboratório de Máquinas Elétricas.	10%

Art. 3º Conceder o Adicional de Periculosidade aos docentes da área elétrica, no **período de 01/07/2017 a 30/07/2017**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL - GRAU
ANA BÁRBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI	Laboratórios de Instalações Elétricas	10%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

BRUNO GONÇALVES MARTINS	Laboratórios de Instalações Elétricas	10%
CARLOS T. MATSUMI	Laboratórios de Máquinas Elétricas	10%
DANIEL DOS SANTOS MATOS	Laboratórios de Automação	10%
EDSON HIROSHI WATANABE	Laboratórios de Instalações Elétricas	10%
JANDERSON DUARTE	Laboratórios de Máquinas Elétricas	10%
JOICE LUIZ JERONIMO	Laboratórios de Máquinas Elétricas	10%
JORGE ROBERTO GUEDES	Laboratórios de Máquinas Elétricas	10%
JOSÉ FLAVIO DUMS	Laboratório de Robótica	10%
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR	Laboratórios de Automação	10%
RAFAEL GOMES FAUST	Laboratórios de Máquinas Elétricas	10%
STEFANO R. ZEPLIN	Laboratórios de Automação	10%

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus lages N° 179, de 7 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal substituto do contrato a ser firmado em razão do processo 23292.024138/2017-18, referente ao serviço da cantina

Art. 2º Designar como fiscal técnico do contrato o servidor DÉLCIO VIEIRA NETO, CPF: nº 026.391.529-80, matrícula nº 2107746

Art. 3º Designar como fiscal administrativo o servidor GEANCARLO VIEIRA WERNER, CPF: nº 005.852.869-57, matrícula nº 1865904.

Art. 4º Designar como fiscal substituto o servidor JULIO RAFAEL BUENO, CPF: nº 020.434.119-18, matrícula nº 1893666.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus são José N° 168, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 6/2017 – CLCNATQMC-SJO, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Leone Carmo Garcia, Deise Juliane Mazera, Luis Henrique Callegaro, Graziela Salvador, Talles Viana Demos, Éder da Silva e Sá, Lúcia Muller, Joyce Nunes Bianchin e Maria Leda Costa Silveira, para composição de grupo de trabalho, intitulado "Experimentação no Ensino de Química".

Art. 2º O objetivo deste grupo de trabalho é discutir, selecionar, sistematizar e atualizar os experimentos de química realizados na licenciatura. A coordenação dos trabalhos será realizada por Leone Carmo Garcia e Deise Juliane Mazera.

Art. 3º A carga horária será de 2 horas semanais, Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, sendo que realizará as atividades até o final do semestre 2018/1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus são José N° 169, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2017-CLCNATQMC-SJO, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Talles Viana Demos como coordenador de área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, subprojeto São José.

Art. 2º A carga horária será de 06 horas semanais, conforme Resolução nº 064/CEPE/2014, de 12 de dezembro de 2014, Art. 4, item III, com período de atuação previsto até 2018/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus são José N° 170, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2017 – CCENGTEL-SJ de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Arliones Stevert Hoeller Júnior, Eraldo Silveira e Silva, Marcos Moecke, Mário de Noronha Neto e Volnei Velleda Rodrigues para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, pelo período de dois anos.

Art. 2º A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item X.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus são josé N° 171, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Jeferson Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1576891, pertencente ao quadro de pessoal do Câmpus São José, na Diretoria Geral do Câmpus São José, para desempenhar funções de interesse desse Setor a partir de 02/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus são José N° 172, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 23292.024453/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do Câmpus São José, considerando a avaliação de desempenho, conforme segue:

Nome	Carreira	Tipo Avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Adriane Stroisch	Técnico	Desempenho	E 409	410	20/07/2017	9,4
Aparecida Rocha Gonçalves	Técnico	Desempenho	E 414	415	26/07/2017	9,2
Graciane Daniela Sebrão	Técnico	Desempenho	E 407	408	31/07/2017	9,5
Israel Weingartner	Técnico	Estágio Probatório	C 101	102	10/08/2017	9,8
Maria Leda Costa Silveira	Técnico	Desempenho	E 407	408	02/08/2017	9,5
Michelle Conceição Correa	Técnico	Desempenho	E 406	407	24/07/2017	9,8
Odilane Regina Kretzer Rosa	Técnico	Desempenho	D 406	407	24/07/2017	9,8
Rosimeri Schuck Schmidt Hahn	Técnico	Desempenho	E 413	414	30/07/2017	9,4
Susana Aparecida Cechinel	Técnico	Desempenho	E 413	414	01/02/2017	9,8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Vanessa Livramento	Técnico	Desempenho	E 404	405	21/07/2017	9,8
Vinícius de Gouveia	Técnico	Estágio Probatório	C 101	102	15/08/2017	9,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS S.MIGUEL OESTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus s.miguel oeste N° 179, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 10/2017 - CCTE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenhista Mecânico, do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

GABRIEL FEITEN

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO

Art. 2º A carga horária total reservada aos encargos desta atividade é de 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril a 07 de maio de 2015.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus s.miguel oeste N° 180, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 10/2017 - CCTE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Torneiro Mecânico, do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

GABRIEL FEITEN

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO

Art. 2º A carga horária total reservada aos encargos desta atividade é de 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril a 07 de maio de 2015.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do campus s.miguel oeste N° 181, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da reitora n° 1615, de 28 de junho de 2017,

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação Relacionado a Adicionais de Insalubridade e Periculosidade do Câmpus São Miguel do Oeste, de maio de 2017,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2017 - COSUTA-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade aos servidores relacionados abaixo, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2017.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Percentual
1865013	Ane Luize de Oliveira	Técnico de Laboratório de Área em Agroindústria	10 %
1718832	Larissa Vargas Becker	Técnico de Laboratório de Área em Agroindústria	10%
2281221	Francieli Maria Libero	Técnico de Laboratório de Área em Agroindústria	10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do campus s.miguel oeste N° 182, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 221/2017 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Atualização do Regimento Interno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

MARGARETE GONCALVES MACEDO DE CARVALHO
DIEGO ALBINO MARTINS
ELISANE MALAGUTTI
GABRIEL MATHIAS FERRARI

Art. 2º A carga horária semanal reservada aos encargos das atividades desta Comissão de Trabalho será de 1h semanal. Os docentes integrantes desta comissão poderão computar a carga horária citada em seus Planos Semestrais de Atividades Docentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de outubro de 2017 .

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do campus s.miguel oeste N° 183, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 78/2011/CS, que aprova o Regimento Interno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste,

Considerando o memorando eletrônico nº 220/2017 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos desta portaria interna, o servidor JULIANO DANIEL BOSCATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como servidor com encargo de responsabilidade pelo Ginásio Poliesportivo do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal individual reservada aos encargos das atividades será de 4 horas e oportunizará, ao longo do semestre, o atendimento das seguintes atribuições:

I - acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no Ginásio e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - identificar necessidades referentes a infraestrutura física apresentando sugestões de melhorias;

III - apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - propor normas para funcionamento, orientando o cumprimento e condutas de alunos e servidores;

VI - zelar pelos equipamentos alocados no Ginásio sob sua supervisão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interna IFSC/SMO nº 114/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2017.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria da direção-geral do câmpus s.miguel oeste N° 184, de 4 de Agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 219/2017 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO MAGNABOSCO, SIAPE nº 2214288, como Articulador do Sistema SIGA-A, do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º O servidor designado no Art. 1º, será o representante do Câmpus no processo de implantação do Sistema SIGA-A e mediará as interações entre a Comissão Central e demais docentes do Câmpus.

Art. 3º A carga horária reservada aos encargos desta atividade é de 2 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2017.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do campus xanxerê N° 68, de 4 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 33/2017 - DEPE-XXE ,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **Paulo José Furtado** para representar o campus Xanxerê no Conselho Municipal de Educação de Xanxerê, a partir de 24/07/2017, com carga horária de 1 (uma) hora semanal para dedicação à referida representação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da direção-geral do câmpus xanxerê N° 69, de 7 de Agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 12/2017 - DEPE-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Câmpus Xanxerê, no período de 01 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017, conforme relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Local/Setor	Percentual
2279444	Cleverson Guandalin	Laboratórios da Área da Mecânica	20%
2298324	Fernando da Luz Gonçalves	Laboratórios da Área da Mecânica	20%
1865436	Rômulo Silva Kunzler	Laboratórios da Área da Mecânica	20%
2279765	Franciele Pozzebon Pivetta	Laboratório da Área de Alimentos	10%
1017546	Ieda Rottava	Laboratório da Área de Alimentos	10%

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente